



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 41ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 02/07/2024 - 14:00 ; Encerramento: 02/07/2024 - 14:35

Mesa Diretora: Presidente: IVANIR TUPY PROLO / PP ; Vice-Presidente: JUNIOR NESI / PSDB ; Primeiro-Secretário: RONALDO BIZOTTO / PP ; Segundo-Secretário: VALMIR DILE TONELLO / PSD

Lista de Presença na Sessão: CIDÃO / PODE ; FERNANDO MISTURINI / PODE ; IVANIR TUPY PROLO / PP ; JEAN EMILIANO / PL ; JUNIOR NESI / PSDB ; OBERDAN SARETTA / PSDB ; PEDRO TUFÃO FILHO / PP ; QUINTINO GIRARDI / PODE ; RONALDO BIZOTTO / PP ; SILMAR GALLINA / PSDB ; TIAGO CORREA / PV ; VALMIR DILE TONELLO / PSD

Justificativas de Ausências na Sessão: RODRIGO INHOATTO / AUSENTE

Expedientes: **01. ABERTURA DA SESSÃO:** N.º 4165 - Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, os Senhores Vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do Vereador Ivanir Tupy Prolo. Com a ausência do vereador Rodrigo Inhoatto. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao Junior Nesi para proceder à leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão à Ata n.º 4164 da quadragésima sessão ordinária de dois mil e vinte e quatro, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** Indicação n.º 147/2024 de autoria do Vereador Oberdan Raul Saretta - INDICAR, ao DEBETRAN seja disponibilizado um agente de trânsito em todas as interdições de vias públicas para informar aos usuários da via sobre a natureza da intervenção e o tempo estimado de duração.; Indicação n.º 148/2024 de autoria do Vereador Ronaldo Bizotto - INDICAR, ao Executivo Municipal, junto ao setor competente, que proceda limpeza e dragagem no Rio Lonqueador.; Indicação n.º 149/2024 de autoria do Vereador Quintino Girardi - INDICAR ao Executivo Municipal, mediante ao setor competente, que proceda pavimentação asfáltica na Rua Armindo Bernardon, Loteamento Bom Pastor Bairro Aeroporto. **06. ORDEM DO DIA:** - Único turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2024 do Poder Executivo; - Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº016/2024 do Poder Executivo; - Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº005/2024 do Poder Legislativo; - Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2024 do Poder Executivo; - Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2024 do Poder Legislativo; - Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024; - Requerimentos nº113 e 114/2024; - Indicações nº 145 e 146/2024. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Oberdan Raul Saretta iniciou suas falas cumprimentando o presidente, a mesa diretora e os demais vereadores presentes. Como líder do governo, destacou a importância do asfaltamento do trecho entre o KM 8 e o contorno do município, uma obra muito cobrada por diversos vereadores, especialmente pelos que se identificam mais com o interior, como o vereador Júnior. Oberdan mencionou a satisfação de ver a comunidade local beneficiada e ressaltou o papel dos vereadores como para-choques do executivo, constantemente cobrados pela população. Ele elogiou o trabalho dos vereadores e destacou as várias conquistas alcançadas, afirmando que não há mancha que possa macular seus mandatos, e que aqueles que erraram responderão por seus atos. Oberdan enfatizou a importância das obras realizadas no município, como o túnel, a construção da rodoviária nova, o hospital intermunicipal e os contornos, atribuindo essas conquistas ao esforço coletivo do grupo político atual. O vereador se digeriu ao vereador Cidão, mencionando seu projeto de lei que cria dispositivos na Lei Municipal 515/2023, autorizando o poder executivo a celebrar termo de cooperação técnica com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão (ACFB) e



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

a Sociedade Rural de Francisco Beltrão para a realização da 31ª Expobel. Oberdan apontou um possível erro de grafia ou edição na redação da lei e sugeriu a correção para a 32ª Expobel, prevista para ocorrer em 1 ano e 9 meses. Ele afirmou sua disposição de apoiar a emenda para a 32ª Expobel e lembrou que a comissão da Expobel tem um representante escolhido pela câmara, que participou da assinatura do termo de cooperação. Oberdan finalizou destacando que o termo de cooperação foi votado anteriormente e que o representante escolhido levou a decisão da câmara para a comissão da feira.

10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO: Senhor Presidente, determinou a inclusão na ordem dia da próxima sessão das Indicações nº 147, 148 e 149/2024 bem como a devida destinação das demais correspondências. Senhor Presidente informou que conforme o artigo 28 do Regimento Interno, nos termos do parágrafo 2º - A proposição que receber parecer contrário, quanto ao mérito, por unanimidade dos membros, de todas as comissões pertinentes, será tida como arquivada, devendo os pareceres, neste caso, serem lidos na íntegra pelo 1º Secretário para conhecimento dos vereadores, o que já foi feito pelo secretário. Considerando ainda o parágrafo 3º, na ocorrência do arquivamento de proposição pelo motivo constante do parágrafo 2º deste artigo, o vereador proponente poderá recorrer à mesa diretora, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data da leitura em plenário dos pareceres contrários, solicitando que os mesmos sejam deliberados em plenário, na sessão ordinária seguinte, podendo, neste caso, os pareceres serem rejeitados por maioria simples de votos, para prosseguimento da proposição. Poder Executivo, através do ofício nº 140/2024, requereu que o Projeto de Lei nº 022/2024 do Executivo fosse deliberado em Regime de Urgência. Senhor Presidente informou que dendo em vista a urgência do projeto de lei nº 022/2024, que o Executivo propõe, conforme o parágrafo único do art. 129 do regimento interno, que o mesmo fosse deliberado em único turno. Vereador e Líder do Governo na Camara, solicitou que fosse retirado o Projeto de Lei nº 05/2024 do Poder Legislativo no prazo de 120 dias. Durante a discussão do projeto de lei nº 05/2024 de sua autoria, o vereador Cidão agradeceu ao presidente por suspender a sessão e destacou que seu mandato tinha um entendimento diferente em relação a um artigo do Regimento Interno. Após consulta com o departamento jurídico da casa, ficou decidido que, mesmo após a primeira discussão e votação, o projeto poderia ser retirado, embora o entendimento particular do vereador fosse diferente. Cidão respeitou a decisão jurídica, mas registrou que, na sua opinião, a casa estava presenciando o maior lobby da história relacionado a essa feira, que leva o nome da cidade e merece uma investigação criteriosa. Ele afirmou que após a sessão iria impetrar na justiça contra a decisão dos colegas e destacou que as entidades que seriam beneficiadas com os recursos do projeto foram as maiores prejudicadas. Esgotada a ordem do dia da presente sessão, Senhor Presidente anunciou a pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária: Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2024 do Poder Executivo; Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2024 do Poder Legislativo; Indicações nº 147, 148 e 149/2024. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024 a realizar-se dia 08 de julho de 2024 em horário regimental.

Lista de Presença na Ordem do Dia: CIDÃO / PODE ; FERNANDO MISTURINI / PODE ; IVANIR TUPY PROLO / PP ; JEAN EMILIANO / PL ; JUNIOR NESI / PSDB ; OBERDAN SARETTA / PSDB ; PEDRO TUFÃO FILHO / PP ; QUINTINO GIRARDI / PODE ; RONALDO BIZOTTO / PP ; SILMAR GALLINA / PSDB ; TIAGO CORREA / PV ; VALMIR DILE TONELLO / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 16 de 2024, Altera a Lei Municipal nº 4.576 de 12 de junho de 2018 e dá outras providências. Autor: CLEBER FONTANA - PREFEITO, Número de Protocolo: 330, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 17 do RI o presidente não vota ; 2 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Legislativo nº 5 de



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

2024, Cria dispositivo na Lei Municipal nº. 5.015, de 18 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ACEFB e SOCIEDADE RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO - SRFB, para realização da 31.^a EXPOBEL. Autor: CIDÃO, Número de Protocolo: 76, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: RETIRADA - Obs.: retirado pelo líder do governo. Votos contrários à retirada: Vereador Tiago Correa e Vereador Cidão. ; **3 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 22 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo a realizar dação em pagamento do imóvel que especifica e dá outras providências. Autor: CLEBER FONTANA - PREFEITO, Número de Protocolo: 378, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 17 do RI o presidente não vota ; **4 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Executivo nº 10 de 2024**, Fica autorizado a receber em doação o lote n.^o 80-A1, da gleba n.^o 03-FB, de propriedade MARIA NUNES DA SILVA GONÇALVES e PALMIRIO NICLOTTE para o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Autor: CLEBER FONTANA - PREFEITO, Número de Protocolo: 342, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 17 do RI o presidente não vota ; **5 - Projeto de Lei Ordinário - Poder Legislativo nº 34 de 2024**, Cria dispositivos na Lei Municipal nº. 4.096, de 23 de setembro de 2013, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Autor: PEDRO TUFÃO FILHO, Número de Protocolo: 375, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 17 do RI o presidente não vota ; **6 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná. Autor: MESA DIRETORA, Número de Protocolo: 337, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) **Votos Nominais** : CIDÃO - Não ; FERNANDO MISTURINI - Sim ; IVANIR TUPY PROLO - Sim ; JEAN EMILIANO - Sim ; JUNIOR NESI - Sim ; OBERDAN SARETTA - Sim ; PEDRO TUFÃO FILHO - Sim ; QUINTINO GIRARDI - Sim ; RONALDO BIZOTTO - Sim ; SILMAR GALLINA - Sim ; TIAGO CORREA - Sim ; VALMIR DILE TONELLO - Sim ; **7 - Requerimento nº 113 de 2024**, REQUERER, abono de falta referente a minha ausência na sessão ordinária do dia 24 de junho, conforme declaração em anexo. Autor: FERNANDO MISTURINI, Número de Protocolo: 379, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 114 de 2024**, REQUERER, que seja feito o envio de ofício ao Deputado Adão Fernandes Litro para angariação de recursos destinados ao calçamento de um trecho de aproximadamente 120 metros atrás do pavilhão da igreja na comunidade Rio Tuna, visando a melhoria da infraestrutura, acessibilidade e segurança dos moradores e frequentadores da localidade. Autor: VALMIR DILE TONELLO, Número de Protocolo: 382, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 145 de 2024**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio do setor competente que sejam tomadas providências urgentes para a implantação ou melhorias da iluminação pública na Avenida Itália, situada no Jardim Itália. Autor: SILMAR GALLINA, Número de Protocolo: 370, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 146 de 2024**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio de estudos do setor competente, a construção de uma mini arena no Bairro Terra Nossa em terreno específico, conforme foto em anexo. Autor: PEDRO TUFÃO FILHO, Número de Protocolo: 386, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

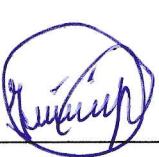
Oradores das Explicações Pessoais: 1 - OBERDAN SARETTA / PSDB

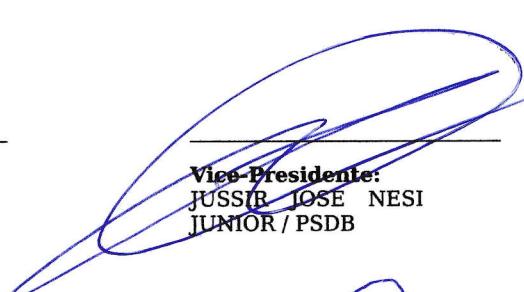
Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

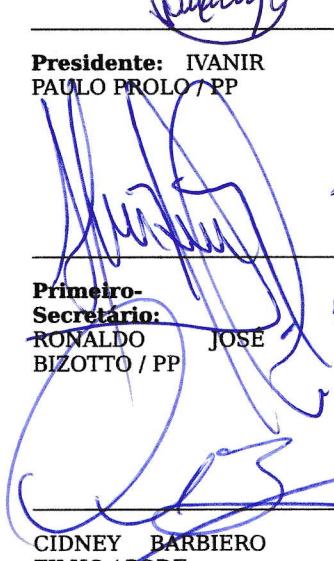


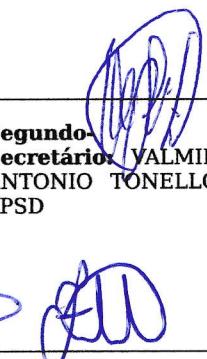
Câmara Municipal de Francisco Beltrão

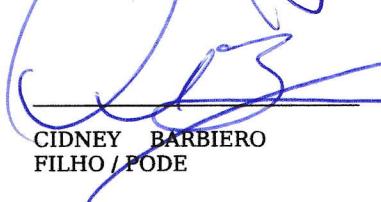
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

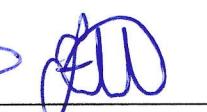

Presidente: IVANIR
PAULO PROLO / PP

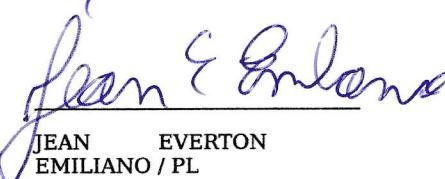

Vice-Presidente:
JUSSIR JOSE NESI
JUNIOR / PSDB

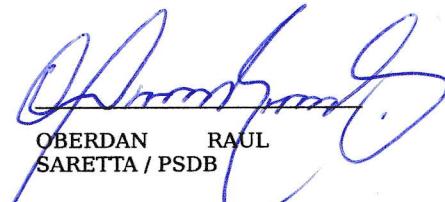

Primeiro-Secretário:
RONALDO JOSE
BIZOTTO / PP

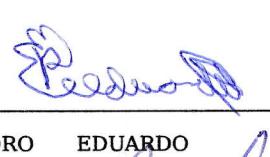

Segundo-Secretário:
VALMIR
ANTONIO TONELLO
/ PSD


CIDNEY BARBIERO
FILHO / PODE

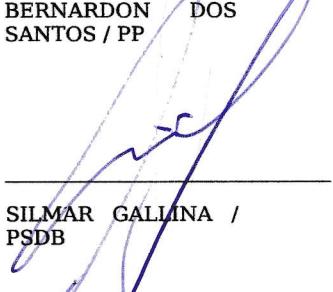

FERNANDO
MISTURINI / PODE


JEAN EVERTON
EMILIANO / PL


OBERDAN RAUL
SARETTA / PSDB


PEDRO EDUARDO
BERNARDON DOS
SANTOS / PP


QUINTINO GIRARDI
/ PODE


SILMAR GALLINA /
PSDB


TIAGO ANTUNES
CORRÉA - PSDB / PV